PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4276, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para compor Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b", da Cláusula Segunda do Convênio GSSP/ATP 320/21, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implementação do Programa de Atividade Delegada no Município de Paraibuna;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada, a saber:

I - *Integrantes do Estado - Polícia Militar do Estado de São Paulo:*

a) TENENTE CORONEL PM FABIANO GOMES PEREIRA

Comandante do 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

b) MAJOR PM ROBERTO LOPES AGOSTINHO

Subcomandante do 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

II - *Integrantes do Município:*

a) NILZA HELENA SILVA ALVES

Chefe da Divisão de Arrecadação; CPF 121.857.598-09;

b) LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL

Diretora do Departamento de Assistência Social; CPF 047.253.708-35.

Parágrafo único - As atribuições da referida Comissão estão dispostas no Convênio GSSP/ATP 320/21, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3938, de 07 de outubro de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro**, **Administrativo**, em 11/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 11/04/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0139299** e o código CRC **BD5B5A5E**.